



MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/CGAD/DTI/PF

**Apostilamento nº 06 ao Contrato nº 05/2021 - DTI/PF**

**I. DADOS DO CONTRATO**

**Empresa:** Fatto Consultoria e Sistemas Ltda - CNPJ 02.434.797/0001-60

**Objeto:** Contratação de serviços continuados para **contagem e aferição de pontos de função**, utilizando a metodologia do *International Point Users Group* - IFPUG - e, de forma complementar, o Roteiro de Métricas da Polícia Federal, suportados por ferramenta de software específica para a atividade de métricas, medidos e remunerados conforme disposto no Termo de Referência e Anexos.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 02/2021 - DTI/PF

**Número do Processo:** 08206.002265/2019-66

**II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO**

O presente Apostilamento tem por objetos:

- 1) **Indicar a Nota de Empenho** 2026NE000021 (144968240) para o exercício financeiro de 2026;
- 2) **Reajustar o valor do contrato** com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato 05/2021-DTI/PF (18071291).

Assim, a partir de 04 de fevereiro de 2026, o valor total do Contrato passará de R\$ 1.387.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 1.427.500,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), tendo em vista a alíquota de 2,89%, referente ao ICTI acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026 (145112035), bem como documento de negociação de reajuste (144850190).

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
01	Contagem e aferição de pontos de função	Ponto de Função	25.000	R\$ 55,50	R\$ 1.387.500,00	R\$ 57,10	R\$ 1.427.500,00

**Fundamentação Legal:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

**ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR, Diretor(a)**, em 16/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145157550&crc=AD56B3DC](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145157550&crc=AD56B3DC).  
Código verificador: **145157550** e Código CRC: **AD56B3DC**.